



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1556A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1556A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.723, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE VALOR LOCATIVO DE IMÓVEL, REALIZAÇÃO DE VISTORIA E EMISSÃO DE LAUDO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com a finalidade de avaliar o valor locativo, realizar vistoria e emitir laudo técnico do imóvel descrito neste artigo:

I - GABRIELA FERNANDA BARBOSA, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, matrícula nº 94431;

II - AELSON ROMILDO DE SOUZA MATOS, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Fiscalização de Tributos, matrícula nº 10502;

III - WELLINGTON ALMEIDA DIAS, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, matrícula nº 7145, atualmente exercendo o cargo em comissão de Assessor de Ampla Assistência.

Parágrafo único. O imóvel objeto da avaliação corresponde à matrícula nº 1.354, registrada no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cardoso/SP, de propriedade de Renata da Silva Carvalho Tomé, cadastrado nesta municipalidade sob nº 012004600, localizado na Avenida Marinheiro, nº 1.503, Centro, Cardoso/SP.

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de relevante interesse público, não sendo remunerados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo nº 040/2026 - Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 016/2026, que objetiva a **FORNECIMENTO DE BANDEIRA (MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL), PLACA DE PERPÉTUA E PLACA DE INAUGURAÇÃO**, em favor das empresas: **BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA**, relativo aos itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15 e 16, totalizando o valor de R\$ 204.578,00 (duzentos e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais), **MABUS EMPRESARIAL LTDA**, relativo aos itens: 09 e 14, totalizando o valor de R\$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais) e **IBIPORÃ ADESIVOS LTDA**, relativo aos itens: 01 e 02, totalizando o valor de R\$ 18.325,00 (dezoito mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/23, e Decretos Municipais nº 4.120/25, 4.121/25, 4.122/25 e 4.124/25, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis.

Após as providências cabíveis, archive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 15 de abril de 2026.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 90fc-847c-7da4-1903-8a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 1556A, ano VIII, veiculado em 15 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF ***543818**) em 15/04/2026 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/90fc-847c-7da4-1903-8a>